CERTIDÃO

Finalidade: Atender ao Artigo 192 inciso VI da Instrução Normativa n° 01/2024 do TCE, renumerados pela Resolução nº 10/2024

Validade: 12 MESES

CERTIFICAMOS para fins de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que **ANA CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA,** portador do RG n[redacted] e CPF n[redacted], residente e domiciliado à Avenida [redacted] — Guariba/SP, é responsável pelo Órgão de **CONTROLE INTERNO** da Prefeitura Municipal de Guariba, no exercício de **2024**, nomeado através da Portaria n° 24.327 de 23/08/2023 e anteriormente nomeado através da Portaria n°23.327 de 08/08/2022 cessado em 21/08/2023 através da portaria n° 24.308, conforme documentos anexados. Período de atuação de 08/08/2022 até 21/08/2023 e 23/08/2023 até o presente momento. Sua responsabilidade neste sentido irá até que todos os envolvidos estejam devidamente quitados.

O convênio n° 01/2023 é firmado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, inscrita no CNPJ n° 48.662.167/0001-44, com sede à Rua Nello Petrini, n° 1.740 - Jardim Boa Vista - Guariba/SP.

Em havendo prorrogação de prazo através de aditamento, permanecerá este o responsável.

Em caso de rescisão antecipada deste convênio continuará sendo responsável, até que haja a quitação de todos os envolvidos.

Guariba/SP, 17 de março de 2025.

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba à época do exercício em exame.